



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na área jurídica por meio de apresentação de medidas extrajudiciais – defesas, recursos e impugnações administrativas perante os órgãos federais –, judiciais – ajuizamento de mandatos de segurança, ações ordinárias, procedimentos de natureza cautelar, agravos de instrumento, recursos de apelação, agravos internos embargos de declaração e embargos de divergência no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, bem como recursos especiais e extraordinários e de revista ao Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, e consecutivas, com fornecimento de pareceres em materiais que digam respeito aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabira; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 19.877.816/0001-26

Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Tabira - PE, 13 de Abril de 2022.

---

LYEDJA SYMEA BARROS CARVALHO  
Secretária Adjunta de Educação